



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Coordenação-Geral de Normas e Processos

ATA DE REUNIÃO

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CG SIGPAR

REALIZAÇÃO:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
20 de setembro de 2024	09:30 às 11:30	aplicativo Teams

REPRESENTANTES / ÓRGÃOS DA CG DO SIGPAR

(Port. SEGES/MGI Nº 6.068, de 6/10/2023, alterada pela Port. SEGES/MGI nº 6.319, de 18/10/2023, Port. SEGES/MGI nº 6.621, de 26/10/2023 e Port SEGES/MGI nº 4.261, de 19 de junho DE 2024).

1	Elizeu Soares Lopes	Titular	MJSP
2	Ewandjôecy Francisco de Araújo	Supl.	MJSP
3	Igor Ribeiro Ferrer	Titular	SG/PR
4	José Gustavo Lopes Roriz	Titular	CGU
5	Leandro Freitas Couto	Titular	SRI/PR
6	Marcos de Oliveira Ferreira	Titular	SOF/MPO
7	Mauro Ceza N. Do Nascimento	Supl.	SRI/PR
8	Michelle Marry Marques da Silva	Titular	AGU
9	Pedro de Barros Leal Marino	Supl.	SG/PR
10	Regina Lemos de Andrade	Supl.	SEGES/MGI
11	Ricardo Alfredo Ribeiro Bezerra	Supl.	SOF/MPO
12	Rodolpho dos Santos Moraes	Titular	CC/PR

Obs.:

Ordem alfabética

CONVIDADOS:

SRI: Eduardo Rodrigues da Silva;

CAIXA: Luiz Eduardo Fraga Diniz Guerra; e

SEGES/MGI: Cleber Fernando de Almeida; Sarah de Moura G. F. Roriz; Nirlene Dalva Silva; Caroline Corrê; Machado e Kênia Cristina Rosa e Silva.

PAUTA

Informe acerca das Decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) - Emendas Parlamentares

1. **Na condição de Presidente substituta da Comissão Gestora do Sigpar, a Diretora Regina Lemos de Andrade**, Diretoria de Transferências e Parcerias da União da Secretaria de Gestão e Inovação (DTPAR/SEGES), com intuito de informar sobre os impactos, imediatos e de longo prazo, advindos das decisões proferidas pelo STF acerca das emendas parlamentares – nas modalidades RP8 (Comissão) e RP9 (Relator), procedeu ao relato da decisão proferida no bojo da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 854, a qual determinou ao **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias, de Plano de Ação, a ser executado em no máximo 180 (cento e oitenta) dias, com pleno atendimento aos requisitos de transparência e rastreabilidade.

2. Em continuidade, a Diretora da DTPAR informou ainda que já foram realizadas reuniões com os Ministérios da Saúde (MS) e do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS), nos dias 25/08 e 05/09/2024 (MS) e 12/09 e 20/09/2024 (MDS), para tratar dos termos do plano de ação visando possibilitar a internalização das transferências Fundo à Fundo daqueles Ministérios.

3. Registrou-se ainda, que no mencionado plano de ação constam as ações detalhadas a serem desenvolvidas pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com vistas a disponibilização de módulo voltado à operacionalização das parcerias na modalidade fundo a fundo. No fluxo constante no plano de ação serão garantidas a rastreabilidade e a integridade com a disponibilização pública das seguintes informações: disponibilização do programa; legislação aplicável; tipo de investimento permitido; regras da parceria; origem dos recursos; ação orçamentária; tipo de emenda; número da emenda; nome do parlamentar; valor destinado; nome do beneficiário; tipo de conta corrente para operacionalização; parecer da análise; empenhos; documentos hábeis; liquidação; ato de celebração das parcerias.

4. Por fim, no que diz respeito a obrigatoriedade **do depósito, manutenção e gestão dos valores transferidos em contas-correntes bancárias específicas, individualizadas por transferência e por emenda parlamentar**, ressaltou-se que o Transferegov.br cumpre tal requisito para todas as transferências nele operacionalizadas.

PLANO DE AÇÃO_IMPLEMENTAÇÃO DO MÓDULO PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO NO TRANSFEREGOV.BR

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

Ação	Responsável	Prazo em dias	Observação	Parceiros Envolvidos
Mobilização com os ministérios setoriais que operam a modalidade fundo a fundo	MGI	Em até 30	Reuniões Técnicas para apresentação da decisão, solução e oitiva.	MS; MDS; MJ; MT; CGU; TCU
Apresentação e Capacitação sobre módulo no Transferegov.br	MGI	Em até 60	Reuniões com equipe técnica e TI dos setoriais com o objetivo de demonstrar o sistema, parametrizar funções específicas; cadastrar o instrumento de cada setorial.	MS; MDS; MJ; MT; CGU; TCU; SERPRO

Módulo Programa	MGI	Em até 30 dias	Disponibilizar aba de dados orçamentários; Extrato Bancário; Cadastro de domicílios Bancários.	SERPRO; MF; Bancos
Módulo Proposta - Disponibilização de API recebimento de propostas	MGI	Em até 50 dias	Disponibilização de API recebimento de propostas.	MS; MDS; SERPRO
Módulo Proposta - Edição de Propostas	MGI	Em até 70 dias	Evoluir API para edição de propostas; permitir abertura de contas e cadastro de programas bancários.	SERPRO; MF; MS; MDS; Bancos
Módulo Siafi - Funcionalidades Orçamentárias - Empenho (NE)	MGI/MF	Em até 100	Evolução das funcionalidades em lote, testes de volumetria, front amigável.	SERPRO; MF; MS; MDS
Módulo Proposta - Funcionalidade Celebração - Portaria	MGI	Em até 120 dias	Evolução das funcionalidades para que a celebração da parceria seja vinculada à portaria autorizativa em lote.	SERPRO; MF; MS; MDS
Módulo Siafi - Funcionalidades Orçamentárias - Documento Hábil	MGI/MF	Em até 150	Evolução das funcionalidades em lote, testes de volumetria, front amigável.	SERPRO; MF; MS; MDS
Módulo Siafi - Funcionalidades Orçamentárias - Ordem de Pagamento Módulo Proposta - Ajustes na funcionalidade Celebração - Portaria	MGI	Em até 180 dias	Evolução das funcionalidades em lote, testes de volumetria, front amigável e evolução para edição de portaria de celebração e vinculação de contas existentes.	SERPRO; MF; MS; MDS; Bancos

ENCERRAMENTO:

A reunião foi encerrada às 10 h e 17 minutos.

Considerando que não houve deliberação, mas tão somente apresentação sobre o tema em pauta, assina eletronicamente a presente ata, a **Presidente substituta da Comissão Gestora do Sigpar**, Senhora Regina Lemos de Andrade, Diretora de Transferências e Parcerias da União da Secretaria de Gestão e Inovação (DTPAR/SEGES).

Documento assinado eletronicamente

REGINA LEMOS DE ANDRADE

SEGES/MGI



Documento assinado eletronicamente por **Regina Lemos de Andrade, Diretor(a)**, em 21/10/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45710147** e o código CRC **FE06A7F5**.

Referência: Processo nº 19973.114909/2023-70

SEI nº 45710147